

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo: 033/2018//01/01-SINFRA
Processo nº 519887/2019**

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de Vigência por mais 12 (doze) meses, totalizando 24 (vinte e quatro) meses, com o término previsto em 03/12/2020.

PARTES: S DA SILVA COMÉRCIO - ME CNPJ: 04.189.835/0001-92 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79

**Extrato do Quarto Termo Aditivo: 349/2014/01/04-SINFRA
Processo nº 306700/2019**

Objeto: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio do material betuminoso, em conformidade com a Instrução de Serviço nº 10/DG/DNIT de 16/05/2019 e a Instrução Técnica nº 002/2019/SINFRA.

2.1 O Valor do presente pleito é de R\$ 526.483,19 (quinhentos e vinte e seis, quatrocentos e oitenta e três mil e dezenove centavos), referente aos valores medidos nas medições de janeiro a abril de 2019.

Assinatura: 26/12/2019.

PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 02.837.996/0001-10 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

DECISÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual;

Considerando o teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 608676/2017, instaurado pela Portaria nº 498/2017/CGE-COR/SINFRA, publicada no DOE nº 27134, de 30/10/2017, na página 68;

Considerando a análise da Comissão Processante e a Decisão final sancionatória proferida pela autoridade competente;

R E S O L V E:

Art. 1º ABSOLVER a ex-servidora **AIR MONTECCHI VITÓRIO**, pelos motivos e fundamentos mencionados nos autos do processo.

Art. 2º Informar que já foi colhido o ciente da ex-servidora e, sendo assim, determinar o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências adequadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2019.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SFSP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2019/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 003/2019/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO: Nº. 418421/2018/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PREGÃO: Nº 083/2019/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, situada na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-927, Cuiabá/MT, CNPJ: 03.507.415/0028-64, neste ato representado pelo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública **Alexandre Bustamante dos Santos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 529.367.166-91 e portador da Cédula de Identidade sob nº 2.140.351 SSP/MG, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da(s) empresa(s) relacionadas, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 083/2019/SESP**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 418421/2018, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

| | |
|---------------------|--|
| EMPRESA | BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND. COM. DE ESPUMAS |
| CNPJ | 30.108.802/0001-80 |
| ENDEREÇO | Avenida Maracanã, 4.630, Parque Industrial i, CEP: 86.703-000 - Araçongas - Paraná |
| REPRESENTANTE: | Nome: Bruno do Espírito Santo Pierrin CPF: 046.137.519-26 RG: 9092704-3 |
| CONTATO (TELEFONE): | (43) 3276-1917 |
| E-MAIL: | licitacao@colchoesrg.com.br |

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo LOTE, para futura e eventual aquisição de colchões de solteiro, para atender a demanda dos Sistemas Socioeducativo e Penitenciário do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

| Lote 001 - COLCHÃO DE SOLTEIRO MEDINDO 1,88M X 0,88CM X 0,12CM EMPRESA: BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND. COM. DE ESPUMAS CNPJ: 30.108.802/0001-80 (AMPLA CONCORRÊNCIA) | | | | | | |
|---|---|---------|------|---------------------------|----------------|----------------|
| Item | Especificação | Unidade | QTD | Marca/ Fabricante/ Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | COLCHÃO DE SOLTEIRO MEDINDO 1,88M X 0,88CM X 0,12CM. DENSIDADE D-20. ESPUMA FLEXÍVEL 100% POLIURETANO, TECIDO 100% POLIÉSTER. | UN | 7500 | RG COLCHÕES | R\$113,00 | R\$ 847.500,00 |

Lote 002 - COLCHÃO DE SOLTEIRO MEDINDO 1,88M X 0,88CM X 0,12CM
 EMPRESA: BRUNO DO ESPÍRITO SANTO PIERRIN - IND. COM. DE ESPUMAS
 CNPJ: 30.108.802/0001-80
 (EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

| Item | Especificação | Unidade | QTD | Marca/ Fabricante/ Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|---------|------|------------------------------|----------------|----------------|
| 1 | COLCHÃO DE SOLTEIRO MEDINDO 1,88M X 0,88CM X 0,12CM. DENSIDADE D-20. ESPUMA FLEXÍVEL 100% POLIURETANO, TECIDO 100% POLIÉSTER. | UN | 2500 | RG COLCHÕES | R\$113,00 | R\$ 282.500,00 |

Lote 003 - COLCHÃO DE SOLTEIRO MEDINDO 1,88X0,78X0,14M
 EMPRESA: BRUNO DO ESPÍRITO SANTO PIERRIN - IND. COM. DE ESPUMAS
 CNPJ: 30.108.802/0001-80
 (AMPLA CONCORRÊNCIA)

| Item | Especificação | Unidade | QTD | Marca/ Fabricante/ Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|---------|-----|------------------------------|----------------|----------------|
| 1 | COLCHÃO DE SOLTEIRO, ESPUMA, MEDINDO 1,88X0,78X0,14M, DENSIDADE D33, 56% POLIÉSTER E 44% ALGODÃO. UNIDADE | UN | 675 | RG COLCHÕES | R\$200,00 | R\$ 135.000,00 |

Lote 004 - COLCHÃO DE SOLTEIRO MEDINDO 1,88X0,78X0,14M
 EMPRESA: BRUNO DO ESPÍRITO SANTO PIERRIN - IND. COM. DE ESPUMAS
 CNPJ: 30.108.802/0001-80
 (EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007)

| Item | Especificação | Unidade | QTD | Marca/ Fabricante/ Modelo | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|---------|-----|------------------------------|----------------|---------------|
| 1 | COLCHÃO DE SOLTEIRO, ESPUMA, MEDINDO 1,88X0,78X0,14M, DENSIDADE D33, 56% POLIÉSTER E 44% ALGODÃO. UNIDADE. | UN | 225 | RG COLCHÕES | R\$200,00 | R\$ 45.000,00 |

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 1.310.000,00 (um milhão trezentos e dez mil reais).

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2019 E, POSSUI VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA Nº 003/2019/SESP DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SESP.

SISPFN

SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 132/2019/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de saneamento dos autos, convalidação dos atos processuais e, de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 190/2019/GAB/SESP, publicada no D.O.E em 06/09/2019, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Sanear os autos.

Art. 3º - Convalidar os atos processuais executados até a presente data.

Art. 4º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 26/08/2019, para a conclusão do sobredito Processo Adminis-

trativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2019.

Original Assinado

Alexandre Bustamante dos Santos
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 133/2019/GAB/UNISCOR/SP/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 190/2019/GAB/SESP, publicada no D.O.E em 06/09/2019, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.